

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1271/2026

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Gestão, Ido Antônio Mendes Carvalho para exercer o cargo de Diretor Nacional da Educação, e Odair Bartolomeu Barros Lopes Varela para exercer o cargo de Diretor-Geral do Ensino Superior.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 27 de julho de 2026

Ido Antônio Mendes Carvalho, do quadro de pessoal da UniCV, Licenciado em Pedagogia e Mestre em Educação, área de concentração Educação, Cultura e Linguagens, é contratado, nos termos previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º, nos artigos 4.º, 6.º, 23.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, conjugados com os artigos 65.º, 66.º, 67.º e 68.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, e o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Educação, para, mediante Contrato de Gestão, exercer o cargo de Diretor Nacional da Educação, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.06.03 - da Direção Nacional da Educação.

Odair Bartolomeu Barros Lopes Varela, do quadro de pessoal da UniCV, Doutorado em Pós-Colonialismo e Cidadania Global, é contratado, nos termos previstos na alínea c) do n.º 3 do artigo 3.º, nos artigos 4.º, 7.º, 23.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, conjugados com os artigos 65.º, 66.º, 67.º e 68.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, e o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Educação, para, mediante Contrato de Gestão, exercer o cargo de Diretor-Geral do Ensino Superior do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.45.32 - Funcionamento da Direção Geral do Ensino Superior.

Praia, aos 8 de setembro de 2026. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes.